PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de JULHO do ano de 2025 nesta cidade e Comarca de Pres. Epitácio, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MMo. Dr. (a) Juiz (a) de Direito desta comarca, nos autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 1005362.41.2024 requerida por VERÔNICA DE PAULA MARTINS DE CARVALHO E CIA LTDA contra LUCAS LOPES MACHADO, que tramita perante o cartório do (a) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, compareci no endereço indicado, e aí sendo, após as formalidade legais, procedi à penhora e avaliação no(s) seguinte(s) bens:

01 VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA CITROËN, MODELO C4 PALLAS 20 GF, PLACAS EGC8I45, DE COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, RENAVAN 00225974223, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO COM AS LANTERNAS TRASEIRAS QUEBRADAS, SEM PUXADOR DO PORTA MALAS, SEM A SAIA LATERAL (LADO DO MOTORISTA), COM RETROVISOR DO LADO DO PASSAGEIRO QUEBRADO, PINTURA DO PORTA MALAS E DO TETO DO VEÍCULO QUEIMADAS, QUILOMETRAGEM 215.531.

AVALIAÇÃO: AVALIO REFERIDO VEÍCULO PELA IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O ANO DE FABRICAÇÃO E O ESTADO DO BEM, TENDO COMO PARÂMETRO A TABELA FIPE.

Feita a penhora, depositei o(s) referido(s) bem(s) em mãos e poder do(a) Sr. (a) RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA CARVALHO, CPF/MF nº 297 931 288-60, que se prontificou ao fiel desempenho do cargo sob as penas previstas em lei. E, por ser verdade, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a).

Certifico mais e finalmente, que após a penhora, intimei o(a) executado(a), da penhora e do prazo que a lei lhe concede, para, em querendo apresentar(em) embargos / impugnação à execução dentro do prazo legal, o(s) qual(is) bem ciente(s) ficou(aram) e lançou(aram) sua(s) nota de ciência, conforme abaixo se vê.

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Epitácio, 07 de JULHO de 2025.

RAFAEL HONDO TEDESQUE
Oficial de Justiça

Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUIZA OLIVEIRA LIMEDE, liberado nos autos em 10/07/2025 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005362-41.2024.8.26.0481 e código DJSEDat9.